



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º /2024.
De 27 de Março de 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, com alteração no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	33
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	90.000,00	Tesouro	35
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	4.4.90.52	250.000,00	Tesouro	37
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	91
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	200.000,00	Tesouro	102
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	4.4.90.52	120.000,00	Tesouro	128
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil –Pré Escola	4.4.90.52	100.000,00	Tesouro	138

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro originário de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 27 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/478D9A33D81D4253BCA17A778D2B3C62>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul,

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/478D9A33D81D4253BCA17A778D2B3C62>





**Projeto de Lei n.º /2024.
De 27 de Março de 2024.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 026/2.024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, ora encaminhado, no valor **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, servirá de ajuste ao orçamento vigente nas fichas:

06.122.0016.2204 – Manutenção do Trânsito
3.3.90.30 – Material de Consumo (fonte 1) F33 + R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) F35 + R\$ 90.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) F37 + R\$ 250.000,00

- Suplementação necessária, pois o Setor de Trânsito pretende substituir semáforo na Rua Major Eusébio Moraes x Cel. Moraes Cunha x Avenida Santos Dumont, melhorando o Sistema Viário com sinalização semafórica.

12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria da Educação
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) F91 + R\$ 20.000,00
12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) F102 + R\$200.000,00
12.365.0004.2154 - Manutenção Ensino Infantil Creche
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) F128 + R\$120.000,00
12.365.0004.2166 - Educação Infantil – Pré - Escola
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1)..... F138 + R\$100.000,00

- Reforço de dotação (material Permanente) para aquisição de mobiliários escolares e equipamentos as diversas fase da educação municipal

O total de recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar será proveniente do superávit financeiro originário de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme artigo 2º do Projeto de Lei, e detalhado em planilha anexa ao projeto de lei.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

Ao Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/478D9A33D81D4253BCA17A778D2B3C62>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
478D9A33D81D4253BCA17A778D2B3C62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/478D9A33D81D4253BCA17A778D2B3C62>

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2023				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
38.474.630,81		6.810.489,12					
SUPERÁVIT		31.664.141,69		R\$ 15.221.990,57	R\$ 3.998.038,66	R\$ 12.206.964,38	R\$ 237.148,08
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
19.01.2024	Decreto 4339	1.812.295,99	Diversos	1.273.520,00	69.335,02	469.440,97	0,00
26.01.2024	Decreto 4343	1.735,41	Rend APAE			1.735,41	
26.01.2024	Decreto 4344	167.319,00	Matl Perm Saúde		167.319,00		
26.01.2024	Decreto 4345	570.000,00	Kit Escolar Qese			570.000,00	
26.01.2024	Decreto 4346	12.612,08	Procad Suas			12.612,08	
26.01.2024	Decreto 4347	96.220,00	Pav B. Ferreiras	96.220,00			
26.01.2024	Decreto 4348	657.291,10	Rua Capitão Marques	657.291,10			
26.01.2024	Decreto 4349	554.977,03	Av Ivone A Campos	554.977,03			
29.01.2024	Decreto 4350	33.982,84	Salário B Estar Animal	33.982,84			
31.01.2024	Projeto de Lei	1.255.701,45	Pav José Rugine			1.255.701,45	
05.02.2024	Projeto de Lei	373.385,89	Parcela Diferida VAAR			373.385,89	
05.02.2024	Projeto de Lei	308.156,72	Sobra Emendas Saúde			308.156,72	
08.02.2024	Decreto 4353	300.000,00	Trânsito- Placas	300.000,00			
09.02.2024	Projeto de Lei	44.093,93	FNAS-IGD-PAB			44.093,93	
29.02.2024	Decreto 4358	135.000,00	Aditivo Paço e Ens.Fund	135.000,00			
12.03.2024	Projeto de Lei	200.000,00	Categ. de Temporários	200.000,00			
27.03.2024	Projeto de Lei	810.000,00	Trânsito e Mat Perm SEED	810.000,00			
	Sub Total	7.332.771,44		4.060.990,97	236.654,02	3.035.126,45	0,00
	Saldo Superávit	24.331.370,25		R\$ 11.160.999,60	R\$ 3.761.384,64	R\$ 9.171.837,93	R\$ 237.148,08



PILAR DO SUL/SP,27/Março/2024

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 027.110.638-79





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
77C505E8B4984F28BAB2FD3346130134

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/77C505E8B4984F28BAB2FD3346130134>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		40.658.271,76	43.375.500,62	PASSIVO CIRCULANTE		9.317.719,63	7.640.530,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		38.474.021,39	42.727.045,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		7.592.316,67	7.380.740,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		38.474.021,39	42.727.045,57	PESSOAL A PAGAR		7.592.316,67	7.380.740,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	38.474.021,39	42.635.410,14	PESSOAL A PAGAR	P	7.105.456,57	6.499.375,31
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)	F	0,00	91.635,43	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	486.860,10	881.364,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.887.070,38	226.613,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.604.856,55	132.075,19
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.887.070,38	226.613,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.604.856,55	132.075,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	189,38	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS	F	217.906,56	1.280,00
FAMÍLIA PAGO (F)				PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.386.949,99	130.795,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	420,04	420,04	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		120.546,41	127.715,49
MATERNIDADE PAGO (F)				VALORES RESTITUÍVEIS		120.546,41	127.715,49
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	1.886.460,96	226.004,24	CONSIGNAÇÕES	F	6.967,11	6.935,55
ESTOQUES		297.179,99	421.841,39	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	11.171,61	18.470,49
ALMOXARIFADO		297.179,99	421.841,39	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	44.504,52	44.406,28
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	96.384,62	205.578,97	CONSIGNAÇÕES (F)	F	57.903,17	57.903,17
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	117.040,16	12.423,35	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		238.984,12	1.764.159,01
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	10.371,27	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	464.744,11
AUTOPEÇAS (P)	P	0,00	110.386,10	PESSOAL A PAGAR		0,00	464.744,11
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	11.385,57	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	464.744,11
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	61.998,37	93.452,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		238.984,12	1.299.414,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		105.321.150,73	88.279.975,73	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		238.984,12	1.299.414,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		15.150.161,75	17.093.486,76	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	238.984,12	1.299.414,90
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		15.150.161,75	17.093.486,76	TOTAL PASSIVO		9.556.703,75	9.404.689,83
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	14.204.597,19	15.247.910,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	945.564,56	1.845.576,45	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		90.170.988,98	71.186.488,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		136.422.718,74	122.250.786,52
BENS MÓVEIS		31.447.709,07	27.711.494,15	RESULTADOS ACUMULADOS		136.422.718,74	122.250.786,52
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.396.161,85	1.206.506,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		136.422.718,74	122.250.786,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.576.383,29	2.414.044,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	14.171.932,22	20.645.852,21
VEÍCULOS	P	22.171.643,25	19.151.789,84	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	122.250.786,52	101.604.934,31
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.007.258,74	711.435,17	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		136.422.718,74	122.250.786,52
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.234.079,91	4.164.129,08				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	62.182,03	63.588,52				
BENS IMÓVEIS		68.230.745,49	51.243.481,87				
INSTALAÇÕES (P)	P	562.464,42	40.995,05				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	6.852.475,40	5.991.868,06				
BENS DE USO ESPECIAL	P	11.089.540,08	12.070.769,85				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	12.598.277,82	7.619.372,09	TOTAL		145.979.422,49	131.655.476,35
BENS DOMINICAIS	P	17.775.445,14	14.958.687,64				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	19.352.542,63	10.561.789,18				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-9.507.465,58	-7.768.487,05				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-221.442,40	-184.349,60				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-9.286.023,18	-7.584.137,45				
TOTAL		145.979.422,49	131.655.476,35				

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		38.474.630,81	42.727.654,99	PASSIVO FINANCEIRO (338.452,97)+RP não Proc.(6.472.036,15)		6.810.489,12	13.707.099,52
ATIVO PERMANENTE		107.504.791,68	88.927.821,36	PASSIVO PERMANENTE		9.218.250,78	9.275.694,34
				SALDO PATRIMONIAL		129.950.682,59	108.672.682,49

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilaridosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1ED3CEFE92C5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		27.371.887,56	15.983.973,97	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		87.285.801,19	94.113.976,35
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		27.371.887,56	15.983.467,97	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		34.452.633,54	27.138.053,64
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	506,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		52.833.167,65	66.975.922,71
TOTAL		27.371.887,56	15.983.973,97	TOTAL		87.285.801,19	94.113.976,35

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1ED3CEF92C594DA7A8A8BBF5DCD77B62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1ED3CEF92C594DA7A8A8BBF5DCD77B62>